

✓ **PRÉ-MATRÍCULA (apresentação de documentos): 27 DE MARÇO DE 2025;**

✓ **PERÍODO DE MATRÍCULAS: 28 DE MARÇO DE 2025;**

✓ Os candidatos classificados na seleção deverão encaminhar **CÓPIA** de toda a documentação prevista em edital para o e-mail da coordenação (coordenacao.ppgetno@ufrpe.br) **até o dia 26/03/2025**, listados a seguir:

1. Cópia do diploma de graduação;
2. Cópia do diploma de mestrado no caso de doutorado;
3. 02 (duas) fotos 3 x 4;
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia do Histórico Escolar;
6. Cópia de Identidade;
7. Cópia de CPF;
8. Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
9. Cópia de Comprovante de Residência;
10. Cópia de Reservista (para o sexo masculino);
11. Cópia de Título Eleitoral;
12. Comprovante de votação na última eleição;
13. Ficha de Identificação e Termo de Veracidade preenchidos.

**No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.*

✓ No dia **27/03/2025, das 09:00h às 13:00h**, os candidatos classificados para o curso de **DOCTORADO** deverão comparecer na secretaria do PPGETno, localizada no **Departamento de Biologia da UFRPE, 4º andar, sala 410**, de posse dos **documentos originais** (listados acima).

✓ A **efetivação das matrículas** ocorrerá até o dia **28/03/2025** de forma remota pela secretária do PPGETno, que encaminhará a confirmação da matrícula por e-mail.

✓ Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer no dia previsto e precise agendar outra data, deverá entrar em contato **imediatamente** com a secretária do PPGETno, viabilizando a definição de uma nova data para a apresentação dos documentos.

✓ O(A) candidato(a) que não comparecer com toda documentação no dia previsto para a efetivação da matrícula será **eliminado** do programa.

→ **Informações Adicionais:**

- **Documentos com assinatura eletrônica não precisam ser apresentados presencialmente**, pois seus originais são os arquivos digitais.
- Em caso de **impossibilidade do comparecimento presencial** no dia previsto para a pré-matrícula (27/03/2025), o(a) candidato(a) **poderá autenticar eletronicamente** os documentos originais em **cartório** que disponha deste serviço. Nesse caso, o candidato deverá encaminhar os arquivos PDF's originários da autenticação (arquivos originais, individuais, sem modificações), com os links emitidos pelo cartório. Assim, não necessitará do comparecimento presencial para apresentar os originais nesta secretaria.

Recife, 24 de março de 2025
Secretária do PPGEtno

